

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 004/2026, de 21/01/2026.

**AUTORIA:** Vereador Aleandro Henrique Lopes Linhares (PSB).

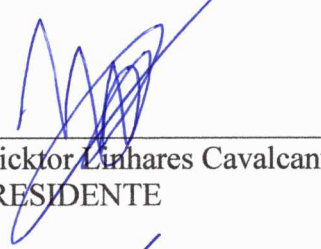
**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *“Institui o Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros Sob Regime de Compartilhamento com Itinerário Flexível (Táxi-Lotação Distrital) e dá outras providências.”*

**CONCLUSÃO**

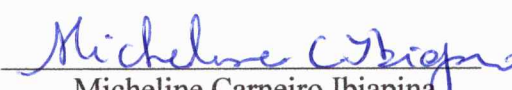
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESFAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de março de 2026.



Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE



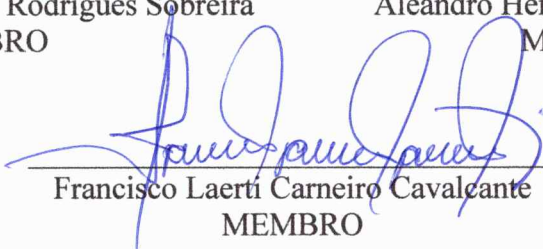
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares  
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO